



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 287/2018/DG - Manaus, 19 de setembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que ocorreu um erro na exatidão na grafia do nome do servidor “WALDINEI DA SILVA MACIEL”, em vez de “**WALDINEY DA SILVA MACIEL**”, na Portaria nº 270/2018/DG, datada de 31-8-2018, que autorizou o deslocamento do servidor para participar da 1ª Maratona de Investigação Patrimonial, na cidade de Manaus, no período de **3 a 5-9-2018**.

CONSIDERANDO a consulta ao Sistema MENTORH que ratifica o nome correto do servidor é **WALDINEY DA SILVA MACIEL**, Assistente de Juiz (Função FC-05), lotado na 2ª Vara do Trabalho do Fórum de Boa Vista. |

CONSIDERANDO que a referida Portaria foi publicada no Portal da Transparência do dia 3-9-2018, Código 30586, e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), na Edição 2554/2018, do dia 4 de setembro de 2018, às págs. 6/7.

R E S O L V E:

Art. 1º **REPUBLICAR** a Portaria nº 270/2018-DG, Manaus, 31 de agosto de 2018, no que tange ao nome do servidor.

PORTARIA Nº 270/2018/DG - Manaus, 31 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 122/2018/SGP, datado de 21.8.2018, da Presidente do TRT da 11ª Região, Eleonora de Souza Saunier, informando sobre a **I Maratona de Investigação Patrimonial**, no dia **03.9.2018**, nesse Regional Trabalhista.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 156/2018 – NAE-CJ, da Juíza do Trabalho Coordenadora do NAE-CJ, indicando o servidor, **WALDINEY DA SILVA MACIEL**, para participar do referido evento.

CONSIDERANDO o despacho da Desembargadora Presidente, Dra. Eleonora de Souza Saunier, autorizando à Diretoria-Geral, para as providências quanto as passagens aéreas e à concessão de diárias em favor do servidor acima mencionado no período de **03 a 05.9.2018**. |

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018/CSJT, ATO TRT11 nº 24/2014 e ainda a Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E:

Art. 2º AUTORIZAR o deslocamento do servidor, **WALDINEY DA SILVA MACIEL**, Técnico Judiciário - Administrativa - Classe: C - Padrão: NI-C13 - Assistente de Juiz (Função FC-05)- lotado na 2ª VT de Boa Vista/RR, para participar da **I Maratona de Investigação Patrimonial**, nesse Regional Trabalhista, no período de **03 a 05.9.2018**.

Art.3º CONCEDER ao servidor acima citado, **duas diárias e meia**, referentes ao período de **03 à 05.9.2018, com adicional de deslocamento**.

Art. 4º DETERMINAR que o serventuário apresente o comprovante ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art.1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.

Publique-se

|
Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral - TRT11ª Região
Jcpc/sss|